

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 064/2018, de 31/10/2018

PODER LEGISLATIVO

**APROVA O RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CPI DOS
CONTRATOS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso IV do Artigo 31 da Lei nº 001/90, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica aprovado o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito da CPI dos Contratos.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus/ES, 30 de outubro de 2018.

CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente